



ANEXO IV

A revolução de abril de 1974 e a reforma da Administração Pública

1974	<ul style="list-style-type: none">• Revolução de 25 de Abril de 1974 gerou seis governos provisórios até 1976;• Criação da Direcção-Geral da Função Pública e da Direcção-Geral da Organização Administrativa, colocadas sob a alçada do Ministério da Coordenação Territorial, juntamente com um Secretário de Estado da Administração Pública.
1975	<ul style="list-style-type: none">• As atribuições relativas à Administração Pública são integradas no Ministério da Administração Interna;• O Decreto-Lei n.º 374/75, de 17 de Junho reforça as atribuições da IGF.
1976	<ul style="list-style-type: none">• A Constituição de 1976 instituiu o Estado democrático (art.º 198º da Constituição da República Portuguesa), após a revolução de 25 de Abril de 1974 com uma nova visão política para as finanças públicas e, em particular, para o CI;• Criação de um Departamento Central do Pessoal (DCP), pelo Decreto-Lei n.º 196/76, de 17 de Março, cuja função foi integrar o pessoal das ex-colónias, mas que pela primeira vez desenvolveu formação e recrutamento.
1977	<ul style="list-style-type: none">• Criação do Instituto de Informática, pelo Decreto-Lei n.º 464/77 de 11 de Novembro, o qual absorveu a Direcção-Geral da Organização Administrativa;• O Decreto-Lei n.º 125/77, de 24 de Setembro, marca a grande reestruturação da IGF;• Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, define as atribuições das autarquias.
1978	<ul style="list-style-type: none">• O segundo governo constitucional criou o Ministério da Reforma Administrativa através do Decreto-Lei n.º 208/78, de 27 de Julho;• O terceiro Governo Constitucional desmantelou o Ministério da Reforma Administrativa, com a publicação do Decreto-Lei n.º 208/78, de 27 de Julho, colocando a Administração Pública afeta ao Conselho de Ministros com um Secretário de Estado da Reforma Administrativa;• Criação durante o quarto governo constitucional da Comissão de Racionalização de Efetivos da Administração Pública (CREAP).
1979	<ul style="list-style-type: none">• O Departamento Central de Pessoal é substituído pela Direcção-Geral de Emprego e Formação com o Decreto-Lei n.º 385/79, de 19 de Setembro;• No quinto governo constitucional a responsabilidade da Administração Pública ficou debaixo da alçada da Presidência do Conselho de Ministros;• Homologação de várias leis sobre o Estatuto dos Quadros Superiores, com a criação de um sistema transparente de recrutamento no conjunto da administração, assim como de sistemas de carreiras e regime disciplinar;• O Decreto-Lei n.º 160/79, de 30 de Maio cria o Instituto Nacional de Administração (INA);• Criação das Comissões de Coordenação Regional – Decreto Regulamentar n.º 71/79, de 29 de Dezembro;• O Decreto-Lei n.º 513-Z/79, de 27/dez, imprime nova dinâmica às carreiras da IGF;• O Decreto-Lei n.º 540/79, de 31/dez, cria a Inspeção-Geral de Ensino.
1980	<ul style="list-style-type: none">• Com o sexto governo constitucional, a reforma administrativa continua sob a alçada da Presidência do Conselho de Ministros.• Criação do Centro de Formação da Administração Pública (CFAP).• Criação do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA);• O Decreto-Lei n.º 384/80, de 19/set, cria a Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde (IGSS).
1981	<ul style="list-style-type: none">• Criação do Gabinete de Estudos da Reforma Administrativa (CECRA) e do Centro de Informação Científica e Técnica sobre a Reforma Administrativa (CICTRA)¹.
1983	<ul style="list-style-type: none">• Com o nono governo constitucional é desmantelado o Ministério da Reforma

¹ Informação retirada do artigo publicado no seguinte site:
<http://ria.ua.pt/bitstream/10773/3685/1/4692.pdf>



	<p>Administrativa, passando a sua responsabilidade para a Presidência do Conselho de Ministros.</p> <ul style="list-style-type: none">• A responsabilidade de formação é atribuída à Direcção-Geral do Emprego e Formação (DGEFAP).• Introdução do Sistema de Avaliação dos Funcionários².
1984	<ul style="list-style-type: none">• Criação do Gabinete de Estudos Técnicos de Apoio Legislativo (GETAL), junto do Ministério da Justiça, cuja função consistia em participar na revisão e redação das leis e em avaliar a qualidade jurídica dos decretos-leis.• Revisão da lei relativa às Fianças Locais.
1985	<p>Promulgação do decreto-lei sobre a reestruturação das carreiras. Todas as tarefas respeitantes à administração pública são confiadas à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), posta sob a alçada do Ministério das Finanças.</p>

Fonte: www.dre.pt; www.google.pt ;

http://ria.ua.pt/bitstream/10773/7380/1/Cultura%20de%20C3%A9tica%20e%20reponsabilidade%20na%20AP_os%20limites%20do%20SIADAP29.11.2011.pdf

² Informação retirada do *site*: http://www.cefopna.edu.pt/revista/revista_04/es_02_04_os.htm